



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de Dezembro de 2010.

Ofício nº 0200/2010 – OMB/CRESP

Da: **Ordem dos Músicos do Brasil**
Conselho Regional do Estado de São Paulo

Para: **Exmo. Sr.**
Profº Dr. Glauber Lúcio Alves Santiago, Coordenador Curso de Educação Musical
a Distância – Universidade Federal de São Carlos

Assunto: **Ref: Educação Musical a Distância**

Senhor Coordenador:

A OMB - ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL tem a grata satisfação, nesta oportunidade, de cumprimentar V.S. pela iniciativa do curso em referência, da sua oportunidade e grade curricular, assim como a todos os responsáveis por este projeto.

A OMB vem trabalhando nesta área da educação musical desde a resolução legal da retomada desta matéria no ensino básico e, juntamente com o MEC, na formulação de uma política para o setor inclusive na formação de novos professores para poder atender a citada legislação no melhor nível possível.

Recentemente, foi a OMB convidada pela SEED/MEC a colaborar nos aspectos profissionais da formação acadêmica proporcionada pela Educação a Distância.

O escopo principal desta correspondência, além de um contato inicial com o Senhor Coordenador e o projeto em referência, é sobre a situação legal de alguns professores e responsáveis pelo Curso de Educação Musical, no concernente aos preceitos legais estabelecidos pela Lei Federal n. 3.857, de 22 de dezembro de 1960, a qual disciplinou a profissão de músico e instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil.

Na OMB/CRESP, encontramos os seguintes quadros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.- Professores inscritos:

[Aqui a OMB havia listado os professores, omiti aqui para a preservação da identidade deles]

NOTA: Não podemos de deixar de congratularmos com o Prof. Kater que, ausente do País, solicitou à OMB-CRESP o envio de um boleto bancário para estar em dia com as suas obrigações profissionais.

2.- Professores não inscritos:

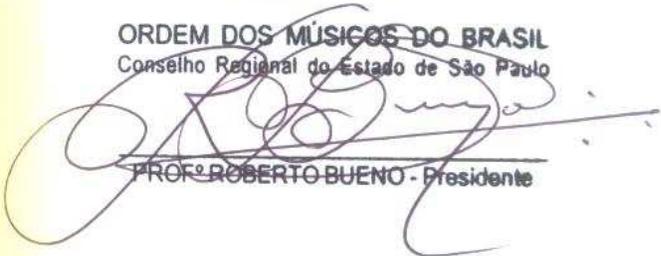
[Aqui a OMB havia listado os professores, omiti aqui para a preservação da identidade deles]

Conscientes de estarmos colaborando da melhor forma possível para a regularização e na otimização da estrutura do Curso de Educação Musical em referência, esperamos a oportunidade de um relacionamento maior na consecução de um projeto mais amplo e absolutamente urgente e necessário para a formação de novos educadores musicais.

Aproveitamos do ensejo para apresentarmos ao Senhor Coordenador e toda a sua equipe, os nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
Conselho Regional do Estado de São Paulo


PROF. ROBERTO BUENO - Presidente